



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO (SEGOV)**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.  
CEP: 59378-000 (84) 3478-2217/2277  
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br  
CNPJ 08.096.083/0001-76

**Ofício n.º 068/2025 – SEGOV**

**Em 07 de novembro de 2025.**

A Sua Excelência o Senhor,  
**Daniel Andson da Costa – MDB,**  
Presidente da Câmara Municipal,  
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

**Assunto: Resposta à Indicação nº085/2025.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº085/2025, de autoria do Sr. **Joan Siderley Bernardino** que:

**“Solicita a realização da limpeza nos arredores da Escola Raimundo, abrangendo também a área que corresponde à adutora. A medida visa garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar para a comunidade, prevenindo riscos à saúde pública e promovendo a conservação do espaço coletivo.”**

Informo ao Excentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a presente solicitação do nobre Vereador é de grande relevância.

Esclarecemos também que a demanda será acatada e devidamente encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, para que sejam adotadas as providências necessárias ao atendimento da solicitação.

A gestão reconhece a importância da medida para a manutenção da higiene, segurança e bem-estar da comunidade, bem como para a preservação do espaço público, reafirmando o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO (SECOV)**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.  
CEP: 59378-000 (84) 3478-2217/2277  
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br  
CNPJ 08.096.083/0001-76

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de novembro de 2025.

*Maria Eduarda Sousa de Medeiros*

**Maria Eduarda Sousa de Medeiros**  
Secretária Municipal de Governo

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal